

Vitória (ES), segunda-feira, 25 de Maio de 2026.

gratificação especial e dá outras providências, fardo jus ao percebimento das gratificações previstas nos incisos I e II, do art. 2º da lei em comento, os servidores definidos nos arts. 1º, 2º, 3º e 4º, observando a não cumulatividade de percebimento das gratificações especiais prevista na Lei nº2.232/2024.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

MONISE BISSOLI CARDOSO

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1793166

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARAPARI - CODEG

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE GUIA DE EXAME ADMISSIONAL

CARGO: GARI - LIMPEZA URBANA

A Companhia de Desenvolvimento de Guarapari - CODEG, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público CODEG nº 01/2024, para o cargo de **Gari - Limpeza Urbana**, para comparecimento ao Setor de SESMT da CODEG, objetivando a retirada da guia de exames admissionais.

1. RETIRADA DA GUIA DE EXAMES

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Setor SESMT da CODEG no período de:

25/05/2026 a 29/05/2026 - Horário: 09h às 17h

2. REALIZAÇÃO DOS EXAMES ADMISSIONAIS

Os exames admissionais deverão ser realizados no período de: **01/06/2026 a 03/06/2026.**

O local e demais orientações serão informados no ato da retirada da guia.

DISPOSIÇÕES DO EDITAL

Conforme previsto no Edital do Concurso Público CODEG nº 01/2024:

2ª- Habilitação para Exame Admissional: Exame médico admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados item 12.3. O candidato deverá submeter-se a exame médico admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência), que terá decisão terminativa, após análise dos exames a serem realizados pelo candidato convocado, solicitados no Edital de convocação do candidato. 12.4. O candidato, após a publicação do resultado da habilitação, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se o candidato for considerado apto para o desempenho da função, nas fases previstas no item 12.3 deste Edital. 12.5. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na convocação, conforme item 12.3, perderá automaticamente o direito à investidura no cargo. 12.5.1. As convocações serão publicadas no site oficial www.codeg.guarapari.es.gov.br, não cabendo qualquer reclamação caso o candidato não compareça nos prazos estabelecidos. É dever do candidato acompanhar todas publicações e regras do

certame. 12.6. O candidato convocado para a posse deverá apresentar-se à sede da CODEG, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis após a data da convocação, a fim de apresentar a documentação exigida e submeter-se à avaliação médica realizada pela CODEG, com o objetivo de averiguar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, suas condições somáticas e higidez. A avaliação médica terá caráter eliminatório. 12.7. É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a realização da avaliação médica, em data, horário e condições constantes no Edital de Convocação. 12.8. O candidato que deixar de realizar, por qualquer motivo, a avaliação médica no prazo estabelecido no Edital de Convocação, será considerado desistente e NÃO SERÁ NOMEADO, ficando excluído do concurso. 12.9. Somente os candidatos considerados APTOS na avaliação médica serão contratados. 12.9.1. O não pronunciamento do candidato permitirá a Companhia excluí-lo do Concurso. 12.10. O provimento do cargo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

Guarapari ES. 22 de maio de 2026

Ubirajara Ribeiro

Diretor Presidente

Relação de Candidatos

JUSCEANE CARMO SILVA CONCEIÇÃO
KAMILA SANTOS NOLEDO SALUSTRE
CAMILA DE OLIVEIRA SOARES
GLEDISON ROMERITO NEVES
DAVID FERREIRA MARTINS
HUGO LEONARDO GARCIA FERREIRA
LAYLA LUCAS PIUMBINI
JAIR VICENTE JUNIOR

Protocolo 1794143

1º ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 004/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

PROCESSOSELETRÔNICOS Nº 9183_9170/2026

CONTRATANTE: CODEG - CIA. MEL. DES. URB. GUARAPARI.

CONTRATADA: A&E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria, Consultoria e Auditoria Jurídico, administrativa e contábil.

VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), anual.

PRAZO: 16 de maio de 2026 a 16 de maio de 2027.

Guarapari (ES), 22 de maio de 2025.

Ubirajara Ribeiro Diretor Presidente

Protocolo 1794019